



Campinas, 1 de Março de 2012

Ofício Circular DGA/Coordenadoria Número 00004/2012

De: Coordenadoria Geral da Administração

Para:

Ref.: Indicação de Responsáveis para Recolhimento de bens junto ao Sistema de Patrimônio - CICS

Prezado (a) Sr (a),

Visando agilizar os procedimentos para o recolhimento de bens disponibilizados pelas Unidades/Órgãos, implementamos manutenção no Sistema de Patrimônio – Bens Disponíveis. Essa manutenção permitirá que a Unidade/Órgão cadastre a solicitação de recolhimento diretamente no Sistema.

Para a realização desse novo procedimento, torna-se necessário que Vossa Senhoria designe formalmente o colaborador responsável por indicar os bens a serem recolhidos dessa Unidade/Órgão. O ofício de designação deverá ser encaminhado à DGA/Seção de Bens Disponíveis, devidamente assinado pelo Diretor da Unidade/Órgão, até o dia **09/03/2012**, contendo as seguintes informações: nome do colaborador, matrícula, cargo, usuário no Sistema CICS, e-mail e ramal. O colaborador indicado que, eventualmente, não possua senha para operar o Sistema de Patrimônio deverá providenciá-la o mais breve possível.

Ressaltamos que o colaborador designado terá papel muito importante na triagem, avaliação e identificação dos bens a serem recolhidos por essa Unidade/Órgão, tanto em condições de uso, sucitados ou submetidos a agentes contaminantes. **Os dados indicados por esse colaborador no Sistema Corporativo – CICS corresponderão aos bens que serão efetivamente recolhidos.**

O colaborador designado será convocado oportunamente para participar de treinamento no uso dessas novas funcionalidades do Sistema de Patrimônio – Bens Disponíveis.

A Equipe da Seção de Bens Disponíveis desta DGA encontra-se à disposição para esclarecimentos e eventuais dúvidas nos ramais: 14470, 15082, 14468.

Atenciosamente,

Edna Aparecida Rubio Coloma
Coordenadora Geral da Administração

(Original assinado pela Coordenadora Geral da Administração)